

Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)EDITAL FSBC n.º 16 - ESGT - Ano letivo 2021/22

Bolsas de Colaboração do IPSantarém

Aprovo

2022 / 09 / 04João Moutão
(Presidente do IPSantarém)

Unidade Orgânica proponente: Escola Superior de Gestão e Tecnologia

Local de prestação da colaboração: Gabinete de Apoio à Informática (GAI)

Funções de colaboração a desempenhar: Atividades de apoio sob orientação e do âmbito do GAI, mormente: edição de conteúdos de multimédia com vista à criação de documentação de apoio à comunidade académica, *Banners* para a web, cartazes, *flyers*, edição de imagem digital, produção de conteúdos animados; entre outros.

Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais: Frequência de Licenciatura/ TeSP na área das ciências Informáticas e afins; conhecimentos de Microsoft Office 365 (principalmente na ótica do utilizador); conhecimento sobre o funcionamento das principais plataformas de TI utilizadas pela ESGT na prestação de apoio técnico Informático à comunidade académica; conhecimentos de autoria multimédia (e.g., animação), edição de vídeo, imagem digital, gráficos vetoriais e processamento de texto (em *software* Adobe ou *Open Source*); conhecimentos de desenvolvimento web (HTML5, CSS, JavaScript); conhecimentos mínimos de Sistemas de Gestão de Conteúdos (e.g., Wordpress).

Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:

Código Bolsa	Data provável de início e término da colaboração	Horário	N.º dias mês	N.º horas diárias	N.º de horas mês	N.º horas total
03-ESGT-22	de 02-05-2022 a 28-10-2022	Em dias alternados a definir	12	4	48	240*

* Não se considera o mês de agosto nem pausas letivas, conforme calendário académico.

As candidaturas devem ser formuladas no modelo em anexo, acompanhadas de *curriculum vitae*, mod. *Europass* e entregues/enviadas à Escola que propõe a bolsa ou aos SASIPS, email: geral@sas.ipsantarem.pt, no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de aprovação do presente edital. Os resultados são afixados na pág. eletrónica dos SASIPS e nas Unidades Orgânicas proponentes.


Critérios de seleção e seriação:

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL

Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)

Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em www.sas@ipsantarem.pt

Data: 2022 / <u>04</u> / <u>11</u>	O Responsável da Unidade Orgânica 
------------------------------------	---

Prof. Adjunto **SÉRGIO CARDOSO**

Critérios de seleção e seriação:

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL